

publicação e deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- currículo lattes;
- narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E. V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

### VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-035/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Estudos da Linguagem.

ANEXO - PROGRAMA DE DISCIPLINA LA403 - Linguagem e Diversidade: Pesquisa e Ensino Objetivos

Refletir sobre a diversidade em estudos interdisciplinares da linguagem; estabelecer aproximações teóricas com os campos da antropologia e dos estudos culturais; abordar questões ligadas a representações e construções/desestabilizações identitárias; apresentar tópicos sobre diversidade nos saberes, nas línguas e nas linguagens

#### Conteúdo

- Interculturalidade e transculturalidade na educação e nos estudos da linguagem
- Representação, identidade/diferença e performatividade
- Conhecimento, etnocentrismo e logocentrismo
- Agência e descolonização de saberes sobre a linguagem
- Políticas educacionais, currículo e diversidade
- Língua portuguesa, multilinguismo, hibridismos e outras linguagens.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Linguagens e Educação Linguística em LE/SL/LA, na disciplina LA-912 Produção e Avaliação de Materiais para o Ensino de Português como L2/LE, do Departamento de Linguística Aplicada, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

### I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- currículo lattes;
- narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. - O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. - A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. - A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. - As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. - Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. - As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E. V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

### VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A- 60/2020 e Deliberação CONSU-A-035/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Estudos da Linguagem.

ANEXO - PROGRAMA DE DISCIPLINA LA 912-A Produção e Avaliação de Materiais para o Ensino de Português como L2/LE

Ementa: Reflexão crítica sobre critérios para a avaliação e produção de materiais didáticos impressos e digitais para o ensino de português como segunda língua e língua estrangeira (L2/LE). Reflexão sobre o impacto das novas tecnologias na elaboração de materiais didáticos. Prática de elaboração de unidades de ensino nesse campo de atuação a partir da análise de necessidades de públicos específicos.

Objetivos: O objetivo desta disciplina é promover uma reflexão crítica acerca da produção e avaliação de materiais didáticos impressos e digitais em L2/LE para públicos específicos diversos.

Programa:

I. Conteúdo programático

Tópico 1: Abordagem de ensino, materiais didáticos e avaliação em português como L2/LE

Tópico 2: Letramentos, novas tecnologias de ensino e materiais didáticos em português como L2/LE

Tópico 3: Aspectos culturais nos materiais didáticos de português como L2/LE Tópico 4: Critérios para elaboração e avaliação de materiais didáticos impressos e digitais em português como L2/LE

Tópico 5: Análise e elaboração de materiais didáticos de português como L2/LE para adultos e crianças em contextos diversos

Tópico 6: Elaboração de materiais de preparação para exames de proficiência em português como L2/LE

Tópico 7: Análise e elaboração de materiais didáticos para alunos falantes de línguas maternas outras que não o português

(filhos de imigrantes, refugiados, crianças e jovens surdos, etc) matriculados no ensino fundamental e médio da região.

Tópico 8: Materiais didáticos para ensino do português L2 (contexto de imersão) e como LE (não imersão)

Tópico 9: A formação do professor de português como L2/LE: elaborador/avaliador/usuário de materiais didáticos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História e Historiografia Literárias, nas disciplinas TL-068 (Tópicos Especiais em História Literária I), TL-070 (Tópicos Especiais em História Literária III), TL-138 (Tópicos em Literatura Brasileira II), TL-152 (Tópicos XIV: Textos em Prosa de Ficção III) e TL-428 (Tópicos em Literatura Brasileira: Movimentos II), do Departamento de Teoria Literária, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

### I - DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

- títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- currículo lattes;
- narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

### III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 1)

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)

III. - Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'capt' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média OPCIONAL ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e na Deliberação CONSU-A-035/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Estudos da Linguagem.

#### ANEXOS

TL068-A Tópicos Especiais em História Literária I

Ementa: Será divulgada por ocasião do oferecimento da disciplina. Objetivos:

Esta disciplina pretende se concentrar na leitura e na discussão de algumas obras que podem ser consideradas exemplares para o estudo de questões centrais da história literária do século XIX.

#### Programa:

Algumas das principais questões que nortearam a historiografia literária foram formuladas a partir o romance francês do século XIX – e, mais especificamente, do romance realista. Assim, Stendhal, Balzac e Zola viriam a ser considerados figuras emblemáticas de um processo no qual se vê o entroncamento da própria configuração do gênero romance, tal como veio a ser praticado até inícios do século XX, e de suas transformações sob o influxo dos principais movimentos literários do período. Partindo de um repertório de leituras que contemple tanto a tradição realista quanto o que se poderia considerar como seu contraponto, esta disciplina pretende estudar diferentes soluções oferecidas na prosa de ficção para o problema da representação da sociedade e da imaginação histórica.

As aulas terão por objetivo a discussão de textos, segundo o calendário fornecido no início do semestre. Os textos indicados são de leitura obrigatória e prévia às aulas, servindo de base à avaliação escrita.

#### Bibliografia:

Obras literárias de leitura obrigatória (a serem discutidas nessa ordem):

O vermelho e o negro, de Stendhal;  
Notre Dame de Paris, de Victor Hugo;  
As ilusões perdidas, de Honoré de Balzac;  
Madame Bovary, de Gustave Flaubert;  
Germinal, de Émile Zola.

TL070-A Tópicos Especiais em História Literária III

Ementa: Será divulgada por ocasião do oferecimento da disciplina. Objetivos:

Fornecer uma abordagem da história literária da Europa moderna a partir de uma seleção de autores e obras representativas.

#### Programa:

O conceito de paixão cujo significado remete a um polo oposto à razão, associado à desordem dos apetites, emerge na Idade Moderna como um problema ético e literário que será central a uma vasta produção, em diferentes gêneros, ao longo de pelo menos três séculos. Essa disciplina pretende abordar esse problema buscando compreender tanto a sua filiação a diferentes tradições literárias quanto os significados particulares que ele assume em determinados momentos. Para isso serão privilegiadas três formas de representação da paixão, concebidas em diferentes contextos histórico-literários: a trágica, a libertina e a romântica.

#### Bibliografia:

Otelo, de Shakespeare  
Fedra, de Racine  
Manon Lescaut, do Abade Prévost  
As ligações perigosas, de Choderlos de Laclos  
Atalá, de Chateaubriand  
Orgulho e preconceito, de Jane Austen  
Confissão de um filho do século, de Alfred de Musset  
O morro dos ventos uivantes, de Emily Brontë  
TL138-A Tópicos em Literatura Brasileira II

Ementa: Análise de temas, obras e autores da produção literária no Brasil do século XIX, selecionados de modo a constituir repertório formativo.

#### Objetivos:

Discutir as possibilidades e os limites da prática da interpretação histórica de narrativas ficcionais, por meio da análise de romances de autores dos séculos XIX e XX.

#### Programa:

Partindo sempre da leitura da obra literária, pretende-se analisar a sua construção estética e os significados históricos que ela carrega. Apesar de situadas dentro de um arco temporal

de um século, a intenção não é fornecer um panorama ou síntese da literatura brasileira, seus diferentes períodos ou principais autores; pelo contrário, as discussões desse semestre consistirão em um exercício de interpretação histórica possibilitada pelos elementos engendrados na própria narrativa e os recursos com os quais estes elementos constroem o contexto histórico a que se refere.

#### Bibliografia:

Os romances abaixo listados são de leitura obrigatória.  
José de Alencar, O tronco do ipê.  
Raul Pompeia, O Ateneu.  
Machado de Assis, Esaú e Jacó.  
Lima Barreto, Triste fim de Policarpo Quaresma.  
Graciliano Ramos, São Bernardo.  
Guimarães Rosa, Grande sertão: veredas.  
Clarice Lispector, A hora da estrela.  
TL152-E Tópicos XIV: Textos em Prosa de Ficção III  
Ementa:  
Leitura e análise de textos em prosa de ficção selecionados de modo a constituir um repertório formativo. Estudo de autores, temas e aspectos formais característicos das narrativas com destaque para o conto e o romance.

#### Objetivos:

A disciplina pretende introduzir noções e métodos de pesquisa literária a partir da consulta a fontes primárias.

#### Programa:

O século XIX assiste ao nascimento do escritor polígrafo, daquele que exerce múltiplas funções no exercício de uma escrita cotidiana regulada pela imprensa diária. Destituído da posição privilegiada da nobreza, o homem de letras ingressa no mundo do trabalho por meio do jornalismo. Apresentando-se ora como poeta, ora como dramaturgo, crítico, cronista, folhetinista ou romancista, o artista passa a buscar uma nova identidade autoral. A dupla condição de escritor e jornalista demonstra que, ao longo de todo o século XIX, literatura e jornalismo caminharam juntos, testemunhando reivindicações de legitimação dos gêneros praticados na imprensa e assistindo a diferentes estratégias de consagração da figura do autor. As explicações que os escritores jornalistas forneceram frequentemente em suas obras, na tentativa de justificar as novas práticas de escrita criativa, são reveladoras da preocupação com o público leitor e com a escala de valores existente na hierarquia dos gêneros. De outra parte, fazem pensar no impacto do jornalismo sobre a literatura, numa via de mão dupla, conforme já demonstrou Marie-Eve Thérenty. Nesse sentido, o estudo da prosa de ficção veiculada na imprensa, sobretudo, no período em que a literatura dita realista/naturalista pôs em questão a relação do texto com o real e se interrogou sobre a própria representação permite observar o campo fértil do jornalismo em que o processo de construção da autoria acompanhou o da consagração do romance enquanto gênero da experiência moderna.

- Do manuscrito à tela
- A materialidade dos impressos
- A literatura e a civilização do jornal
- A literatura e a produção de imagens
- O jornal, o livro e a construção da autoria
- O escritor e o campo intelectual
- Ficção, polêmica e intervenção
- Ficção, crime e sensação
- Ficção, recusa e evasão
- Ficção, memória e invenção.

#### Metodologia

Os tópicos relativos aos autores e textos literários serão abordados em aulas expositivas ministradas pelo docente responsável. Além disso, o docente promoverá estudos dirigidos, sob a supervisão de um monitor PAD e conduzirá debates em forma de seminários.

#### Bibliografia:

ANDRIÉS, Lise. Literaturas e escritas da Imprensa. Brasil/França século XIX. Campinas, Mercado de Letras, 2015.  
ASSIS, Machado. Obra completa em quatro volumes. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2008  
AZEVEDO, Aluísio. Ficção Completa. (org. Orna Levin). São Paulo: Ed. Nova Aguilar, 2018.

AZEVEDO, Sílvia Maria; DUSILEK, Adriana; CALLIPO, Daniela Mantarro. Machado de Assis: crítica literária e textos diversos. São Paulo: Editora UNESP, 2013.

BALZAC, Honoré de. "Monografia da imprensa parisiense" em Os Jornalistas. Rio de Janeiro, Edouro, 2004.

\_\_\_\_\_. Ilusões perdidas (1843). Comédia humana. V. VII. Estudos de costumes: cenas da vida provinciana. Orientação, introdução e notas de Paulo Rónai. Tradução Ernesto Pelanda e Mário Quintana. São Paulo: Globo, 1990.

BARTHES, Roland. A morte do autor. In: \_\_\_\_\_. O Rumor da Língua. São Paulo: Martins Fontes, 2004, pp. 57-64.

BARRETO, Lima. Recordações do escrívão Isaías Caminha (1909). São Paulo: Penguin & Companhia das Letras, 2010  
BAUDELAIRE, Charles. Sobre a Modernidade. São Paulo, Paz e Terra, 1997.

BÉNICHOU, Paul. Le sacre de l'écrivain : essai sur la naissance d'un pouvoir laïque dans la France moderne. Paris: Gallimard, 1973.

BENJAMIN, Walter. "A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica". Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Tradução Sérgio Paulo Rouanet; prefácio Jeanne Marie Gagnebin. 7ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 165-196.

BENNET, A. The Author. New York: Routledge, 2005.

BOURDIEU, Pierre. As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário. Tradução Maria Lúcia Machado. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. Coisas ditas. Tradução Cássia Silveira e Denise Pegorin, revisão técnica Paula Monteiro. São Paulo: Brasiliense, 2004

CHARTIER, Roger. "Publicar Cervantes". In: A mão do autor e a mente do editor. Tradução George Schlesinger. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

\_\_\_\_\_. O que é um autor? São Carlos: Ed. UFSCar, 2012.  
CERTÉAU, Michel de. A invenção do cotidiano. Petrópolis, Vozes, 1991.

CHALOUB, Sidney. Machado de Assis, folhetinista. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

COSTA, Cristiane. Pena de aluguel: escritores jornalistas no Brasil (1904-2004). São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DARNTON, Robert. "Os intermediários esquecidos da literatura". In: O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.  
DIAZ, José-Luiz. Devenir Balzac. L'Invention de l'écrivain par lui-même. Nice: Christian Pirot, 2007.

\_\_\_\_\_. L'Écrivain imaginaire. Scénographies auctoriales à l'époque romantique, Paris, Honoré Champion, 2007.

DUARTE, Constância Lima. Imprensa feminina e feminista no Brasil. Século XIX. Belo Horizonte, Autêntica, 2016.

EL FAR, Alessandra. Páginas de sensação: literatura popular e pornográfica no Rio de Janeiro (1870-1924). São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. 2a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

\_\_\_\_\_. "O que é um autor?" In: Escritos. Vol.3. Org. Manoel Barros da Motta; tradução, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

GRANJA, Lúcia. Machado de Assis, escritor em formação (à roda dos jornais). Campinas, Mercado de Letras; SP, Fapesp, 2000.

GUIMARÃES, Hélio de Seixas. Os leitores de Machado de Assis – o romance machadiano e o público de literatura no século 19. 2a ed. São Paulo: Nankin/Edusp, 2014

KALIFA, Dominique; RÉGNIER, Philippe; THÉRENTY, M.E.; VAILLAN, Alain (dir). La Civilisation du journal. Histoire culturelle et littéraire de l'apresse française au XIX siècle (1800-1914). Paris, Nouveau Monde Éditions, 2011.

KNAUSS, Paulo [et all] (org.) Revistas ilustradas: modos de ler e ver no Segundo Reinado. Rio de Janeiro, Mauad, Faperj, 2011.

Lilti, Antoine. A invenção da celebridade (1750-1850). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

LOVE, Harold. Attributing Authorship: an introduction. Cambridge: Cambridge University Press, 2002

MACHADO, Ubiratan. Machado de Assis: roteiro da consagração. Rio de Janeiro: Editora EDUERJ, 2003.

MARTINS, Ana Luiza. Revistas em revista: imprensa e práticas culturais em tempos de República, São Paulo (1890-1922). São Paulo, Edusp, Fapesp, Imprensa Oficial, 2001.

\_\_\_\_\_. & LUCA, Tania de. História da imprensa no Brasil. São Paulo, Contexto, 2008.

MELMOUX-MONTAUBIN, Marie-Françoise. L'écrivain-journaliste aux XIX siècle: un mutant des lettres. Paris: Éditions des cahiers intempéstifs, 2003.

MOLLIER, Jean-Yves. A leitura e seu público no mundo contemporâneo. Ensaio sobre história Cultural. Tradução Elisa Nazarian. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

NASCIMENTO, Leonardo. A recepção de O primo Basílio na imprensa: estética e história. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

NÓBREGA, Mello. Ocultação e disfarce de autoria: do anônimo ao nome literário. Fortaleza: Edições UFC, 1981

QUEIRÓS, Eça de. O primo Basílio. Introdução Lilian Jacoto e Silvano Santiago. São Paulo: Penguin & Companhia das Letras, 2015.

RIO, João do. O momento literário (1909). Organização Rosa Gens. Rio de Janeiro: Edições do Departamento Nacional do Livro/Fundação Biblioteca Nacional, 1994.

RIZZINI, Carlos. O livro, o jornal e a tipografia no Brasil (1500-1882) com um breve estudo geral sobre a informação. Rio de Janeiro, Liv. Kosmos; E. Eichner & Cia, 1946.

SCHWARZ, Lilia. "O jornalismo como ficção: Recordações do escrívão Isaías Caminha" In: Lima Barreto: triste visionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 210-237.

SENNET, Richard. O declínio do homem público: as tiranias da intimidade. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

SEIGEL, Jerrold. Paris boêmia: cultura, política e os limites da vida burguesa (1830-1930). Tradução Magda Lopes. Porto Alegre: L&PM, 1992.

SIMÕES JR., Álvaro S.; CAIRO, Luiz Roberto; RAPUCCI, Cleide A. (org.) Intelectuais e imprensa, aspectos de uma complexa relação. São Paulo, Nankim, 2009.

SODRÉ, Nelson W. História da imprensa no Brasil. Rio de Janeiro Mauad, 1998.

SUSSEKIND, Flora. Cinematógrafo das Letras. Literatura, técnica e modernização no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

THÉRENTY, Marie-Eve. La Littérature au quotidien. Poétiques journalistiques au XIXe siècle. Paris, Seuil, 2007.

VAILLAN, Alain; THÉRENTY, M-Ève (dir). Presse & Plumes. Journalisme et littérature au XIX e siècle. Paris, Nouveau Monde éditions, 2005.

WISNIK, José Miguel. "Ilusões perdidas" In: NOVAES, Adauto (org.). Ética. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 321-343.

TL428-A Tópicos em Literatura Brasileira: Movimentos II

Ementa: Estudo monográfico aprofundado da produção literária de determinados movimentos ou escolas estéticas no Brasil.

Objetivos:  
Este curso será dedicado ao estudo do movimento romântico no Brasil. A partir da leitura de alguns exemplos significativos da produção do período, pretende-se discutir alguns temas centrais da historiografia sobre o romantismo brasileiro.

#### Programa:

- 1) A identidade do movimento romântico e suas matrizes europeias;
- 2) Literatura, história e a construção da identidade nacional;
- 3) Estado, nação e sociedade como projetos literários;
- 4) Sensibilidade e ironia românticas;
- 5) Os significados do indianismo;
- 6) A imprensa e a formação do público leitor;
- 7) Ficção e representação das relações sociais.

#### Bibliografia:

Obras literárias de leitura obrigatória:  
A Moreninha, de Joaquim Manuel de Macedo  
Noite na Taverna, de Álvares de Azevedo  
O Guarani e Luíola, de José de Alencar  
Inocência, do Visconde de Taunay  
Histórias da Meia Noite e A Mão e a Luva, de Machado de Assis

Leituras complementares:  
ALVES, Cilaine. O Belo e o Disforme (Álvares de Azevedo e a ironia romântica). SP: Edusp, 1998.

AZEVEDO, Elciene. Orfeu de carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

CANDIDO, Antonio. A educação pela noite. São Paulo: Ática, 1989.

CHALHOUB, Sidney. Machado de Assis: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. "Ensaio sobre a história da literatura do Brasil". Niteroy – Revista brasileira – ciências, letras e artes. Paris, 1836.

GUIMARÃES, Manuel Luis Salgado. "Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional", Estudos Históricos, nº 1, 1988, p. 5-27.

MARQUES, Wilton José. Gonçalves Dias: o poeta na contramão (literatura e escravidão no romantismo brasileiro). São Carlos: Edufscar, 2010.

PINASSI, Maria Orlana. Três devotos, uma fé, nenhum milagre. São Paulo, Editora UNESP, 1998.

RONCARI, Luiz. Machado de Assis: o aprendizado do escritor e o esclarecimento de Mariana. Revista Brasileira de História, vol. 25, nº50, 2005.

SCHWARZ, Roberto. Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

SILVEIRA, Daniela Magalhães da. Contos de Machado de Assis : leituras e leitores do Jornal das Famílias. Dissertação (mestrado). Campinas: Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2005.

TREECE, David. Exilados, aliados, rebeldes: o movimento indianista, a política indigenista e o Estado-nação imperial. São Paulo: Edusp / Nankin, 2008.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP REITORIA

EDITAL Nº 158/2022 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA NOTA DA PROVA OBJETIVA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022 - Processo 1891/2022-RUNESP)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita

Filho" – UNESP - Reitoria, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a análise de recurso contra o gabarito e a nota da prova objetiva.

Análise de recurso contra o gabarito:  
RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - PROVA - QUESTÃO - RESULTADO

205991 - FILIPE ALEM HILDEBRANDO - 22840737 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas) - Rio Claro/SP - 001 - Prova Objetiva - 3 - INDEFERIDO

205771 - FILIPE ALEM HILDEBRANDO - 22840737 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas) - Rio Claro/SP - 001 - Prova Objetiva - 5 - INDEFERIDO

206007 - FILIPE ALEM HILDEBRANDO - 22840737 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas) - Rio Claro/SP - 001 - Prova Objetiva - 21 - INDEFERIDO

207369 - MARIA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA - 25657291 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas) - Rio Claro/SP - 001 - Prova Objetiva - 24 - INDEFERIDO

208195 - MORGANA ARAGAO ARAUJO - 25340794 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas) - Rio Claro/SP - 001 - Prova Objetiva - 24 - INDEFERIDO

206000 - FILIPE ALEM HILDEBRANDO - 22840737 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas) - Rio Claro/SP - 001 - Prova Objetiva - 26 - INDEFERIDO

207781 - IGOR VINICIUS RAMOS OTERO - 25872508 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Análises Físico-Químicas e Microbiológicas) - Rio Claro/SP - 001 - Prova Objetiva - 38 - INDEFERIDO

207575 - FRANCISCO OMAR PEREIRA DA SILVA - 23104635 - Motorista - São Paulo/SP - 002 - Prova Objetiva - 11 - INDEFERIDO

207869 - MARCELO SILVA DE OLIVEIRA - 22911812 - Motorista - São Paulo/SP - 002 - Prova Objetiva - 38 - INDEFERIDO

207880 - MARCELO SILVA DE OLIVEIRA - 22911812 - Motorista - São Paulo/SP - 002 - Prova Objetiva - 39 - INDEFERIDO

207887 - MARCELO SILVA DE OLIVEIRA - 22911812 - Motorista - São Paulo/SP - 002 - Prova Objetiva - 40 - INDEFERIDO

205794 - DANILO LINDQUIST - 25340298 - Técnico em Segurança do Trabalho - São Paulo/SP - 003 - Prova Objetiva - 32 - ANULADA

207971 - EMILY DE SOUZA RIBEIRO - 23090839 - Técnico em Segurança do Trabalho - São Paulo/SP - 003 - Prova Objetiva - 32 - ANULADA

205841 - EVERTON LUIS DOS SANTOS - 23005394 - Técnico em Segurança do Trabalho - São Paulo/SP - 003 - Prova Objetiva - 32 - ANULADA

205904 - FABRICIO LUIZ VILELA - 23051698 - Técnico em Segurança do Trabalho - São Paulo/SP - 003 - Prova Objetiva - 32 - ANULADA

206540 - ISRAEL DOS REIS XAVIER - 25317601 - Técnico em Segurança do Trabalho - São Paulo/SP - 003 - Prova Objetiva - 32 - ANULADA

208065 - LUCAS FANTI DEBIAGI - 22896686 - Técnico em Segurança do Trabalho - São Paulo/SP - 003 - Prova Objetiva - 32 - ANULADA

207674 - MARCELO VILAS BOAS DO ROSARIO - 23215070 - Técnico em Segurança do Trabalho - São Paulo/SP - 003 - Prova Objetiva - 32 - ANULADA

206294 - LUIZ EDUARDO MOREIRA - 25835459 - Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Eventos) - São Paulo/SP - 004 - Prova Objetiva - 14 - INDEFERIDO

206323 - LUIZ EDUARDO MOREIRA - 25835459 - Analista de Informática I (Área de atuação: Desenvolvimento de Sistemas para Eventos) - São Paulo/SP - 004 - Prova Objetiva - 16 - INDEFERIDO

205997 - SUZANA MAYUMI ASSATO - 24736716 - Analista de Informática II